## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

## RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 314 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n°292 de 26 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta 20253970013, para custeio da Atenção Primaria à Saúde, no valor de R\$ 537.992,00 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais), para o Município de Nova Olímpia, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense.

## A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9°, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- **b)** Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº292 de 26 de agosto de 2025 sobre a aprovação da proposta 20253970013, para custeio da Atenção Primaria à Saúde, no valor de R\$ 537.992,00 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais), para o Município de Nova Olímpia, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

1-1-1-

Gilberto Gomes de Figueiredo Presidente da CIB/MT Marco Antônio Norberto Felipe Presidente do COSEMS/MT